



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 295/GP/2021 e o Memorando 2209/SAD/2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 257 de 01/09/2021;

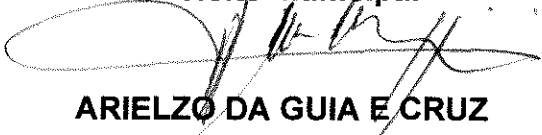
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LAURA PEREIRA**, portadora do RG nº 7092962 SSP/MT, matrícula 005926, servidora efetiva no cargo de Administradora, admitida em 19/09/2007 e lotada no Gabinete do Prefeito para exercer o cargo de **Diretora Executiva** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Tangará da Serra Mato Grosso - **SERRAPREV**, nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 257 de 01/09/2021, para o Biênio 2021/2023, fazendo jus a remuneração do Cargo, equiparado ao de Secretário Municipal, cujo subsídio será custeado pelo SERRAPREV, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 45º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal


ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br:

Tabaporã – MT, 14 de Setembro 2021.

Município de Tabaporã/MT SIRINEU MOLETA Prefeito Municipal	PARAIBA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME CNPJ sob o nº 01.379.395/0001-48 João Carlos Ponzio dos Santos Representante DETENTOR DA ATA
Alessandra Ferreira da Silva CPF Sob nº 867.398.751-20 Testemunha	Edileusa Maria Lolato CPF Sob nº 034.079.511-59 Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TANGARÁ DA
SERRA (SEMMEA) – LP – LICENÇA PRÉVIA E LI – LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA** – CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a **LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação)** de Ampliação de Bueiro Duplo Celular de Concreto Pré-fabricado de 3,00x3,00m com 10 metros, para Obras Cíveis Públicas, localizado na Estrada TS 130, Braço do Rio Formoso, no Município de Tangará da Serra - MT, Secretário Municipal de Infraestrutura **MARCOS SCOLARI**. Tangará da Serra, 14 de setembro de 2021.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

AVISO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 611/GP/2021 de 01.04.2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **05 de OUTUBRO de 2021 às 08:00 Horas**, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS, do tipo: MENOR PREÇO, com empreitada: GLOBAL, com o objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED EM SUPER POSTES**, compreendendo o trecho entre a Rotatória da Avenida Lions Internacional seguindo pela Avenida Ismael José do Nascimento até o encontro do Anel Viário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, através do Termo de Compromisso nº 861499/2017 – SUDAM. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia: 16 de Setembro de 2021, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra-MT, 14.09.2021. Márcio de Oliveira Lopes – Presidente da CPL / Pregoeiro.

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LOA 2022**

SEPLAN/COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A****PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

O Excelentíssimo Senhor **Vander Alberto Masson**, Prefeito Municipal, de Tangará da Serra-MT em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem convidar Vossas Senhorias para participarem da **Audiência Pública de apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual – L.O.A. para o exercício financeiro de 2022**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Tangará da Serra (Plenário),

Rua Júlio Martinês Benevides (11) - Centro, Tangará da Serra - MT, no dia **16 de setembro do corrente ano, com início às 14:00 horas.**

A audiência pública da Apresentação e Discussão da LOA/2022 será realizada como determina a Lei Orgânica do Município, a fim de estimular a democracia e a participação da população na gestão dos recursos públicos, com a finalidade de seguir os protocolos de segurança para combate à pandemia da COVID-19, a participação também poderá ocorrer através do facebook, no endereço: . A apresentação ainda será disponibilizada posteriormente no site oficial da Prefeitura: .

**SERRAPREV
PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 295/GP/2021 e o Memorando 2209/SAD/2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 257 de 01/09/2021;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora LAURA PEREIRA, portadora do RG nº 7092962 SSP/MT, matrícula 005926, servidora efetiva no cargo de administradora, admitida em 19/09/2007 e lotada no Gabinete do Prefeito para exercer o cargo de **Diretora Executiva** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Tangará da Serra Mato Grosso – SERRAPREV, nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 257 de 01/09/2021, para o Biênio 2021/2023, fazendo jus a remuneração do Cargo, equiparado ao de Secretário Municipal, cujo subsídio será custeado pelo SERRAPREV, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 45º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br

**SAMAE
AVISO DE RESULTADO - PGE Nº 036/2021/SAMAE**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTACÃO TELEFÔNICA DIGITAL**